



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 57^a sessão ordinária do ano de 2022
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos dois dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, com início às nove horas, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Roberto Maynard Frank, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Mário Alberto Simões Hirs, Zandra Anunciação Alvarez Parada, Vicente Oliva Buratto, José Batista de Santana Júnior, Pedro Rogério Castro Godinho, Iran Esmeraldo Leite e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Túlio da Silva. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado. - Inicialmente, o Presidente deu as boas-vindas ao Desembargador Eleitoral Iran Esmeraldo Leite, em sua primeira sessão judicante à frente desta Corte, em substituição à Desembargadora Arali Duarte, ressaltando que sua chegada é oportuna para a Justiça Eleitoral baiana, tendo em vista as eleições gerais que se avizinharam, quando é significativamente aumentado o volume dos trabalhos. - Em seguida, todos os Membros da Corte, o Procurador Regional Eleitoral, bem como o Advogado

Vandilson Costa anuíram ao pronunciamento do Desembargador Roberto Frank, e apresentaram cumprimentos ao Desembargador Eleitoral Iran Esmeraldo, que agradeceu as palavras a si dirigidas, aludindo à satisfação de ter sido muito bem acolhido por todos. - Dando prosseguimento, a Desembargadora Eleitoral Zandra Anunciação Alvarez Parada agradeceu a todos que contribuíram para o sucesso do Seminário Representatividade Política Feminina e Eleições, ocorrido na última sexta-feira, tendo sido parabenizada pelo êxito na realização do evento pelo Presidente, demais membros, Procurador Regional Eleitoral, bem como pelo Advogado Vandilson Costa, em nome dos advogados que militam na Justiça Eleitoral. - Na sequência, o Desembargador Roberto Frank propôs moção de congratulações dirigida à Secretaria Judiciária, Marta Gavazza, pelo transcurso de seu aniversário, formulando votos de felicidades, saúde e paz. - **"À unanimidade, aprovou-se a Moção de congratulações, determinando-se as comunicações de praxe".** - Ao final, o Presidente propôs Moção de Congratulações dirigida ao Ministro Luis Felipe Salomão pela aposição de sua foto na galeria de fotos em homenagem aos ex-corregedores eleitorais do Tribunal Superior Eleitoral. - **"Aprovou-se a Moção de Congratulações, à unanimidade, determinando-se comunicação ao Ministro Luis Felipe Salomão".**

J U L G A M E N T O S

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0600545-08.2022.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Conceição do Coité - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador
Eleitoral Mário Alberto Simões Hirs

IMPETRANTE: COLIGAÇÃO PRA COITE SEGUIR MUDANDO PT PSD PP
PC DO B

ADVOGADO: WAGNER FRANCESCO DE MIRANDA MARTINS -
OAB/BA0058110

ADVOGADO: KAICK CRUZ OLIVEIRA - OAB/BA59030

ADVOGADO: RODRIGO MARTINS TOURINHO COSTA - OAB/BA57256-A

ADVOGADO: YAGO DA COSTA NUNES DOS SANTOS - OAB/BA65650

ADVOGADO: YURI OLIVEIRA ARLEO - OAB/BA43522

ADVOGADO: JERONIMO LUIZ PLACIDO DE MESQUITA -
OAB/BA20541-A

IMPETRANTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES1

ADVOGADO: WAGNER FRANCESCO DE MIRANDA MARTINS -
OAB/BA0058110

ADVOGADO: KAICK CRUZ OLIVEIRA - OAB/BA59030

ADVOGADO: RODRIGO MARTINS TOURINHO COSTA - OAB/BA57256-A

ADVOGADO: YAGO DA COSTA NUNES DOS SANTOS - OAB/BA65650

ADVOGADO: YURI OLIVEIRA ARLEO - OAB/BA43522

ADVOGADO: JERONIMO LUIZ PLACIDO DE MESQUITA -
OAB/BA20541-A

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 132^a ZONA ELEITORAL DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ BA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral
da Bahia, à unanimidade, CONCEDER PARCIALMENTE A
SEGURANÇA, nos termos do voto do Relator.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0600189-13.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Teixeira de Freitas - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério
Castro Godinho

IMPETRANTE: ARISTON PINHEIRO DA COSTA

ADVOGADO: DIEGO LOMANTO ANDRADE - OAB/BA27642-A

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA25027-A

ADVOGADO: LUCIANO REIS PORTO - OAB/BA24944-A

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 183^a ZONA ELEITORAL DE TEIXEIRA DE FREITAS BA

LITISCONSORTE: COMISSAO PROVISORIA - PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - PDT

ADVOGADO: IRISNEI GONCALVES PEIXOTO - OAB/BA29497-A

ADVOGADO: HOSMARIO ROBERTO FERREIRA - OAB/BA8592-A

LITISCONSORTE: RUTILEIA PINHO PAIXAO COIMBRA

LITISCONSORTE: BEZALEEL SALES RENDEIRO

LITISCONSORTE: TARCISIO AGUIAR DE ALMEIDA

LITISCONSORTE: SERGIO DA SILVA SANTANA

LITISCONSORTE: EDINALDO DOS REIS DE GOIS

LITISCONSORTE: MICHELLE SOUZA NASCIMENTO

LITISCONSORTE: MATEUS LOPES BARBOSA

LITISCONSORTE: MARCOS GOMES ALMEIDA

LITISCONSORTE: LETICIA DOS SANTOS FERREIRA

LITISCONSORTE: JULIO CESAR DE OLIVEIRA CAVALCANTE

LITISCONSORTE: EVERALDO DE JESUS GOMES

LITISCONSORTE: EDGAR ALVES

LITISCONSORTE: ALENCAR ALVES RODRIGUES

LITISCONSORTE: DIJALMA QUEIROZ DOS SANTOS

LITISCONSORTE: CLAUDIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS

LITISCONSORTE: CARMINO OLIVEIRA SANTANA

LITISCONSORTE: FABIANE COSTA DA SILVA

LITISCONSORTE: ANA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS

LITISCONSORTE: AMARILDO RIBEIRO DO PRADO

LITISCONSORTE: ALECSSANDER PEREIRA DOS SANTOS

LITISCONSORTE: ROGERIO BRITO MORORO

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, CONCEDER A SEGURANÇA, nos termos

do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600294-02.2020.6.05.0051

PROCEDÊNCIA: Jeremoabo - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador
Eleitoral Mário Alberto Simões Hirs

RECORRENTE: COLIGAÇÃO TODOS POR JEREMOABO

ADVOGADO: FERNANDA ALMEIDA DE CARVALHO - OAB/BA51641

ADVOGADO: MICHELLY DE CASTRO VARJAO - OAB/BA29819

ADVOGADO: ANTENOR IDALECIO LIMA SANTOS - OAB/BA43166

ADVOGADO: JESSICA VARJAO SILVA - OAB/BA58750

ADVOGADO: ALEXANDRO OLIVEIRA CARDOSO - OAB/BA2648800-A

ADVOGADO: JESSICA TUANNE DE OLIVEIRA LIMA FARIAS -
OAB/BA52443

RECORRIDO: DERISVALDO JOSE DOS SANTOS

ADVOGADO: JOSE HUMBERTO LIMA SANTANA FILHO - OAB/BA55681

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: CARLOS ANDRE DO NASCIMENTO - OAB/BA19413-A

ADVOGADO: MANUEL ANTONIO DE MOURA - OAB/BA8185000-A

ADVOGADO: JULIA MALENA ANDRADE LIMA - OAB/BA63359

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral
da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

PETIÇÃO CÍVEL N 0600543-38.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Zandra
Anunciação Alvarez Parada

REQUERENTE: GEAN PAULO OLIVEIRA PRATES

ADVOGADO: EDSON DA SILVA GOES JUNIOR - OAB/BA20430

ADVOGADO: AURELISIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR -
OAB/BA16834-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral

da Bahia, à unanimidade, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO.

RECURSO ELEITORAL N 0000004-15.2018.6.05.0016

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Zandra Anunciação Alvarez Parada

RECORRENTE: MANOEL FRANCISCO DE ARRUDA NETO

ADVOGADO: LUIS VINICIUS DE ARAGAO COSTA - OAB/BA22104-A

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER AS PRELIMINARES e, no mérito, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, nos termos do voto da Relatora.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no (a) REL N

0600688-37.2020.6.05.0171

PROCEDÊNCIA: Camaçari - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto

EMBARGANTE: VALTER DE JESUS ARAUJO

ADVOGADO: PAULO SERGIO DIAS NUNES - OAB/BA31405

ADVOGADO: FELLIPE CHAVES SILVA BRITO SANTOS -
OAB/BA65263-A

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

EMBARGADO: PARTIDO PROGRESSISTA DE CAMACARI

ADVOGADO: LUIZ FELIPE SANTOS PEREIRA DE CASTRO -
OAB/BA44926-A

ADVOGADO: ISABELLA DE OLIVEIRA MATOS ALMEIDA -
OAB/BA62664-A

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA29911-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral

da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO ELEITORAL N 0600716-05.2020.6.05.0074

PROCEDÊNCIA: Água Fria - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto

RECORRENTE: ELEICAO 2020 ROBERTO JESUS DOS SANTOS VEREADOR

ADVOGADO: WILLIAM RODRIGUES DE SOUZA - OAB/BA38418-A

RECORRENTE: ROBERTO JESUS DOS SANTOS

ADVOGADO: WILLIAM RODRIGUES DE SOUZA - OAB/BA38418-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no (a) REL N
0600483-83.2020.6.05.0049

PROCEDÊNCIA: Jandaíra - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

EMBARGANTE: GILDASIO MENDES LOPES

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA46050-A

EMBARGANTE: COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD 983442011

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA46050-A

EMBARGANTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

EMBARGADO: ADILSON AIRES LEITE DE AVILA JUNIOR

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

EMBARGADO: RONALDO GALVAO ALVES

ADVOGADO: ANNA MARIA NABUCO PELTIER CAJUEIRO -
OAB/BA40449-A

Decisão: Após a manifestação do Procurador Regional Eleitoral, o Relator solicitou a suspensão do julgamento.

REPRESENTAÇÃO N 0600538-16.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

REPRESENTANTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

REPRESENTADO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035-A

Decisão: Retirado de pauta.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no (a) REL N
0600347-50.2020.6.05.0061

PROCEDÊNCIA: Jaborandi - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

EMBARGANTE: PARTIDO DEMOCRATAS - JABORANDI - BA -
MUNICIPAL

ADVOGADO: ANTONIO MAGALHAES LISBOA FILHO - OAB/BA16432-A

EMBARGANTE: JOSE DIAS DA SILVA

ADVOGADO: ANTONIO MAGALHAES LISBOA FILHO - OAB/BA16432-A

EMBARGANTE: VALDEI COSTA SANTANA

ADVOGADO: ANTONIO MAGALHAES LISBOA FILHO - OAB/BA16432-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no (a) REL N
0600014-68.2021.6.05.0092

PROCEDÊNCIA: Mortugaba - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Substituto
Iran Esmeraldo Leite
EMBARGANTE: VIVIANE ALVES LADEIA SANTOS
ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE8375-A
ADVOGADO: DANILO MATOS CAVALCANTE DE SOUZA - OAB/BA22327-A
EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral
da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO.

RECURSO ELEITORAL N 0600407-21.2020.6.05.0094

PROCEDÊNCIA: Brotas de Macaúbas - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Substituto
Iran Esmeraldo Leite

RECORRENTE: LITERCILIO NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR

ADVOGADO: EUGENIO RIBEIRO NUNES - OAB/BA57065-A

INTERESSADO: PARTIDO DOS TRABALHADORES - BROTAS DE
MACAUBAS - BA - MUNICIPAL

INTERESSADO: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - COMISSAO
PROVISORIA

RECORRIDO: GENILSON MIRANDA DE ARAUJO

ADVOGADO: LORENA SANTOS DE ALMEIDA - OAB/BA49833-A

RECORRIDO: COLIGAÇÃO BROTAS DE MÃOS DADAS COM O POVO

ADVOGADO: LORENA SANTOS DE ALMEIDA - OAB/BA49833-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral
da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO
RECURSO, nos termos do voto do Relator.

REPRESENTAÇÃO N 0600575-43.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Zandra
Anunciação Alvarez Parada

REPRESENTANTE: UNIAO BRASIL - BAHIA - BA - ESTADUAL

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

REPRESENTADA: NERVERA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA MORAIS - OAB/CE44996

ADVOGADO: MARCIO RAFAEL GAZZINEO - OAB/CE23495

REPRESENTADA: EMPRESA EDITORA A TARDE S A

ADVOGADO: ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA DA SILVA ABREU - OAB/BA25787-A

Decisão: Após o voto da Relatora JULGANDO PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO, tendo sido acompanhada pelos Desembargadores Eleitorais José Batista de Santana Júnior, Pedro Rogério Castro Godinho e Iran Esmeraldo Leite, e do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto divergindo para JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO, sendo acompanhado pelo Desembargador Mário Alberto Simões Hirs, pediu vista o Desembargador Roberto Maynard Frank.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Josênoel Bastos Pinto, Secretário Judiciário substituto, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 02 de agosto de 2022.

Des. Roberto Maynard Frank

PRESIDENTE

